



# ARX ELBRUS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF

JUNHO | 2020

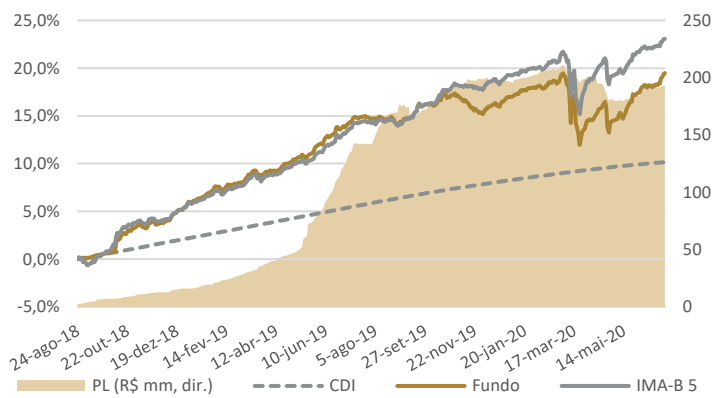


Retorno (%)	Mês	Ano	12m	Início
<b>Absoluto</b>	1,73	2,14	4,87	19,49
<b>Diferencial IMA-B 5 (benchmark) <sup>1</sup></b>	+0,60	-1,00	-3,54	-2,91
<b>% do CDI <sup>2</sup></b>	801,7	121,3	106,1	192,1

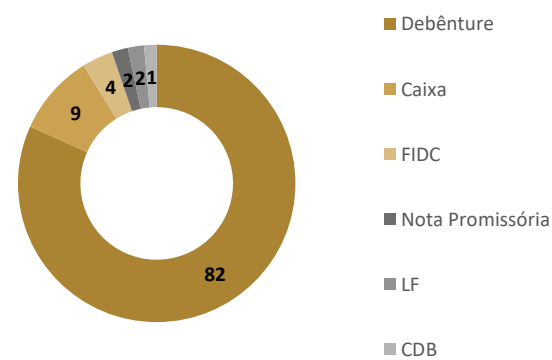
Comparativo	IMA-B 5	CDI	Zero
<b>Meses Acima</b>	8	14	14
<b>Meses Abaixo</b>	10	4	4

	Indicador	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	<b>Absoluto</b>	2,14	0,82	0,54	-3,45	-0,02	2,61	1,73	-	-	-	-	-	-
	<b>vs. IMA-B 5 <sup>1</sup></b>	-1,00	+0,26	-0,10	-1,72	-0,51	+0,48	+0,60	-	-	-	-	-	-
	<b>% do CDI <sup>2</sup></b>	121,3	216,5	184,8	-1.012,7	-8,3	1.094,5	801,7	-	-	-	-	-	-
2019	<b>Absoluto</b>	10,92	1,88	0,51	0,83	1,13	1,67	1,71	0,67	-0,23	1,59	0,74	-1,50	1,44
	<b>vs. IMA-B 5 <sup>1</sup></b>	-1,98	+0,33	-0,03	+0,05	+0,03	+0,28	-0,01	-0,30	-0,28	-0,14	-0,89	-1,22	+0,20
	<b>% do CDI <sup>2</sup></b>	182,9	346,0	104,0	177,9	218,5	307,8	364,3	118,4	-46,3	342,4	154,4	-394,0	383,0

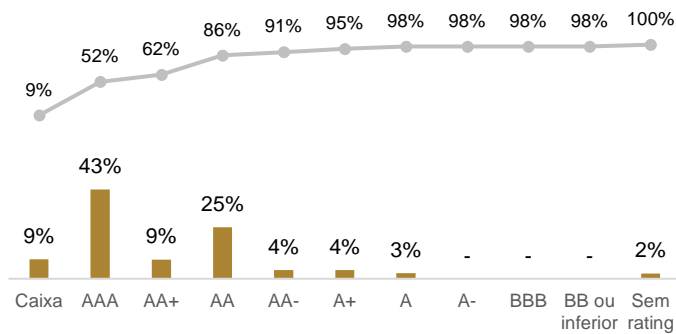
## EVOLUÇÃO DO RETORNO E PATRIMÔNIO



## ALOCÇÃO POR PRODUTO (%)



## ALOCÇÃO POR RATING



## ALOCÇÃO POR SETOR

Elétricas - Geração	18,7%
Elétricas - Distribuição	14,8%
Elétricas - Transmissão	9,9%
Caixa	9,4%
Elétricas - Holdings	9,4%
Rodovias	7,7%
Telecom	6,0%
Ferrovias	4,2%
Bancos	3,3%
Saneamento	2,8%
Elétricas - Eólicas	2,7%
Óleo e Gás - Distribuição	2,7%
Varejo	1,3%
Fomento Mercantil	1,2%
Meios de Pagamento	1,1%
Entes Públicos	1,0%
Bens de Capital	0,9%
Cartões de Crédito	0,8%
Elétricas - Solar	0,7%
Educação	0,6%
Aluguel de Veículos	0,4%
Crédito Consignado	0,2%
Agronegócio	0,1%

## DIVERSIFICAÇÃO

<b>Maior emissor</b>	6,6%
<b>5 maiores emissores</b>	28,3%
<b>10 maiores emissores</b>	46,9%
<b>Número de emissores</b>	67

Os dados contidos neste folder referem-se a 30/06/2020, salvo disposto em contrário. 1) Calculado como a divisão geométrica (spread) em cada período entre a rentabilidade absoluta do fundo e a variação acumulada do Índice IMA-B 5, divulgado pela Anbima ([www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)). 2) Calculado como a divisão simples em cada período entre a rentabilidade absoluta do fundo e a variação acumulada da Taxa DI média diária, divulgada pela B3 ([www.cetip.com.br](http://www.cetip.com.br)). O CDI é mera referência econômica, e não meta ou parâmetro de performance do fundo.

**OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

<b>Classificação CVM</b>	Renda Fixa	<b>Patrimônio Líquido (em 30/06/20)</b>	R\$ 193.000.871
<b>Classificação ANBIMA</b>	RF - Duração Livre - Grau de Investimento	<b>Patr. Líq. Médio 12m</b>	R\$ 185.152.149
<b>Início do Fundo</b>	24/ago/18	<b>Aplicação</b>	D+1
<b>Características</b>	Fundo de crédito privado que busca alocar, primordialmente, em ativos destinados ao financiamento de projetos de infraestrutura. Isento de IR para Pessoa Física.	<b>Resgate (cota / liquid.)</b>	D+30 corridos / D+1 útil após a cotização
<b>Legislação</b>	CVM 555	<b>Investimento Inicial</b>	R\$ 1.000
<b>Benchmark</b>	IMA-B 5	<b>Movimentação Mín.</b>	R\$ 500
<b>Rentabilidade Alvo <sup>1</sup></b>	IMA-B 5 + 1,00%	<b>Saldo Mín. Permanência</b>	R\$ 1.000
<b>Taxa Adm. <sup>2</sup></b>	0,70% a.a.	<b>Público-Alvo</b>	Investidores em Geral
<b>Taxa Adm. Max. <sup>2</sup></b>	1,00% a.a.	<b>Tributação</b>	ISENTO DE IR para pessoa física
<b>Taxa Perf.</b>	Não possui	<b>Administração</b>	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
		<b>Custódia</b>	BNY Mellon Banco S.A.
		<b>Dados Bancários</b>	BNY Mellon (017), Agência: 1, Conta: 2870-3
		<b>CNPJ</b>	30.910.199/0001-56

**CONTATO COM INVESTIDORES**

<b>Distribuidores e Parceiros</b>	SP   Paulo Bokel - (11) 3050-8339 RJ   Julia Sabina - (21) 3265-2028 Bernardo Teixeira - (21) 3265-2141	distribuicao@arxinvestimentos.com.br
<b>Investidores Institucionais</b>	RJ   Mônica Marchevsky - (21) 3265-2135	institucionais@arxinvestimentos.com.br


**ARX Investimentos**
**Rio de Janeiro - RJ | Av. Borges de Medeiros, 633 – 4º andar – 22430-041 – Leblon**

1) As rentabilidades alvo perseguidas são estipuladas informalmente pelo gestor, não implicando em compromisso de retorno. 2) Além da taxa de adm. mínima, o fundo estará sujeito às taxas de adm. cobradas pelos fundos investidos, resultando na taxa de adm. máxima.

PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSA A LÂMINA DO FUNDO E O REGULAMENTO DISPONÍVEIS NO SITE [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). OUTRAS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE

DO ADMINISTRADOR. <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/fund.aspx?iditem=4365>.

Leia o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. • Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. • Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito – FGC. • A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e das taxas descritas no regulamento do fundo. • Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. • Não há garantia de que os fundos terão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. • Os fundos utilizam estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, podendo resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas. • Este material é de uso exclusivo da ARX Investimentos. Na hipótese de sua entrega a terceiros, é fornecida, exclusivamente, a título informativo, e não constitui oferta ou qualquer sugestão ou recomendação de investimento, em particular ou em geral. Este material não deve ser reproduzido ou redistribuído a qualquer outra pessoa, total ou parcialmente, sem o prévio consentimento da ARX Investimentos. Não há neste documento qualquer declaração ou garantia, explícita ou implícita, acerca de promessa de rentabilidades futuras quanto ao produto ou serviço financeiro identificado. Este documento não leva em conta objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades particulares de qualquer pessoa física ou jurídica individualmente considerada.

• Administrador/Distribuidor: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61); Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-905 - [www.bnymellon.com.br/sf](http://www.bnymellon.com.br/sf). • Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) ou (21) 3974-4600 ou 0800 725 3219. • Ouvidoria: [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br) ou 0800 021 9512. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares.

Gestor: ARX INVESTIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.408.128/0001-40, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, salas 401, 402 e 403, Leblon – CEP 22430-041 – [www.arxinvestimentos.com.br](http://www.arxinvestimentos.com.br) • Serviço de Atendimento ao Cliente: (21)

3219 – 2600 / (11) 3050-8010 / 0800 725 3219 ou [sac@bnymellon.com.br](mailto:sac@bnymellon.com.br) • Ouvidoria: 0800 021 9512 ou [ouvidoria@bnymellon.com.br](mailto:ouvidoria@bnymellon.com.br)